

ANC 183

# Herança do líder é um esquema para leis

CORREIO BRAZILIENSE

18 SET 1988

CLAUDIA MOEMA  
Da Editoria de Política

O deputado Nelson Jobim (RS) já sabe qual será sua última contribuição à frente da liderança do PMDB na Constituinte. Oferecerá ao Congresso Nacional, como sugestão, um cronograma completo para elaboração das leis ordinárias e complementares a serem regulamentadas a partir da nova Carta.

O cronograma incluirá a relação de todas as matérias do texto constitucional na dependência de regulamentação; indicará as prioritárias, isto é, aquelas que precisam entrar em vigor imediatamente; e, ainda, as etapas do processo Legislativo em que cada uma delas poderá ser aprovada, ou seja, o trabalho irá sugerir, por exemplo, que no próximo ano determinadas leis poderão ser apreciadas pelos parlamentares, no ano subsequente, outras, e assim sucessivamente.

Na opinião do líder do PMDB, o Congresso irá consumir nada menos do que duas legislaturas do Congresso Nacional, o que corresponde a oito anos, para concluir todo o trabalho de elaboração da legislação ordinária e complementar. Em relação ao tempo histórico individual, explica Nelson Jobim, pode sugerir um grande espaço de tempo mas, no tempo histórico de uma Nação "oito anos não é nada".

**ASSESSORIA**  
Para concluir, o mais rápido possível, esse calendário de sugestões, a assessoria do líder do PMDB está trabalhando a todo vapor e, no início desta semana um relatório minucioso será apresentado, contendo informações sobre tudo o que diz respeito a essa legislação ordinária e complementar. O assessor jurídico da liderança, Eduardo Ferrão, dividiu seu trabalho em três etapas. Na primeira, já concluída, foi elaborado um levantamento sobre todas as remissões do texto constitucional à legislação (v. quadro). Neste final de semana, Ferrão pretende esgotar as etapas seguintes: o próximo passo será o de classificar todas as matérias no sentido de averiguar o número de remissões que necessitam, realmente, de projetos de leis específicos. Isto porque, apesar do elevado número de remissões (156 no total), poderão ocorrer vários casos em que, um único Projeto de Lei atenda a várias delas.

Por exemplo, no capítulo dos Direitos Sociais um único projeto poderá definir sobre fixação do salário mínimo, proteção do salário, participação dos empregados nos lucros, proteção do mercado de trabalho da mulher ou aviso prévio. Esses itens, e outros do mesmo capítulo, foram remetidos a leis ordinárias — isoladamente — mas poderão ser aprovados em um só projeto, que poderá ter o caráter específico de alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O mesmo ocorre em vários outros capítulos da nova Constituição, como é o caso do capítulo da Administração Pública Federal. Em princípio, quase 20 itens precisam ser regulamentados, no entanto, poderão os parlamentares aprovar um Código de Administração Pública reunindo toda a legislação referente à matéria. Esta, no entanto, será uma decisão política dos congressistas.

A última etapa do trabalho da assessoria do PMDB será a de identificar a iniciativa das legis-

lações. A Constituição definiu que a iniciativa das leis orçamentárias e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao presidente da República, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos. Mas o texto constitucional também prevê que leis serão da iniciativa privativa do presidente da República e somente ele poderá elaborar projetos sobre determinadas matérias (como efetivo das Forças Armadas ou criação de cargos, funções e empregos públicos, entre outros).

## AGILIZAÇÃO

Para agilizar o processo de elaboração da legislação ordinária a liderança do PMDB também se antecipou e está recorrendo ao computador para identificar todos os projetos existentes na Câmara em tramitação. Existem muitos projetos que estão parados — alguns dependendo apenas de votação, pois foram examinados pelas comissões técnicas — e podem ser ajustados à nova realidade constitucional. Ainda que necessitem desses ajustes, o simples fato de existirem, dispensará boa parte do tempo de tramitação exigida até a aprovação final de uma lei.

Nelson Jobim acredita que alguns mecanismos adotados na nova Constituição contribuem para a aceleração dessa legislação. A nova Carta aprovou dispositivo permitindo aprovação de um projeto na Comissão Técnica dispensando apreciação pelo plenário. Isso ocorre se um décimo de todos os deputados não exigir a ida do projeto a plenário.

## AUXÍLIO EXTERNO

O líder do PMDB aponta como fator de contribuição para elaboração das leis, os auxílios externos por parte de órgãos ou até mesmo a iniciativa popular (pela nova Constituição, a população poderá apresentar à Câmara, projeto de lei, desde que atenda a determinadas exigências, como, por exemplo, ser subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado).

E esses auxílios estão em processo de execução. O Ministério da Justiça já está elaborando uma série de projetos de lei a serem remetidos ao Congresso. Um exemplo a ser seguido é o do Tribunal de Contas da União. Segundo informou o ministro Luciano Brandão, o órgão iniciou a "montagem" da Lei Orgânica que disciplinará o funcionamento do TCU. Ele foi designado para esse trabalho e ao concluí-lo, o plenário do Tribunal apreciará a Lei Orgânica a ser enviada diretamente à Câmara dos Deputados, possi-

velmente, até o final de outubro. O Supremo Tribunal Federal também está elaborando sua Lei Orgânica.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também está atuando e, inclusive, criou uma comissão pós-constitucional com a finalidade de acompanhar todo esse processo de regulamentação de leis. A OAB irá sugerir textos e uma de suas prioridades é a de regulamentar o mandado de injunção — um dispositivo totalmente novo concedido sempre que a ausência de uma norma regulamentadora impeça o exercício de um direito constitucional.

## PRECEDENTES

Apesar de todo o esforço empreendido pela assessoria do PMDB é possível prever a falta de regulamentação para alguns dispositivos do texto constitucional. Precedentes já existem e o exemplo clássico é o da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Esse é um direito previsto na Constituição de 1946 e até hoje não foi regulamentado.

Esse mesmo dispositivo foi incluído na nova Constituição, mas, na opinião do senador Jarbas Passarinho, novamente enfrentará dificuldades para a sua regulamentação. Ele explica que, quando ministro do Trabalho, tentou trabalhar nesse sentido mas verificou a existência de uma legislação que, segundo ele, atende a esse preceito que é o de conceder o 13º salário e até mesmo o 14º salário aos trabalhadores. "Esta já é uma forma de participação nos lucros", assegura o senador.

Passarinho acredita que no final de novembro até o início de dezembro "Alguma coisa" poderá ser aprovada mas, dificilmente, o processo de elaboração da legislação ordinária e complementar será deflagrado antes do próximo ano. E mais, na sua opinião, não será nada fácil regulamentar todos dispositivos exigidos no texto constitucional.

O deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MA) não tem dúvidas na demora "de certos casos". O primeiro obstáculo será a eterna falta de quorum, especialmente, para aprovação das leis complementares que exigem quorum qualificado de três quintos dos parlamentares. Para o deputado, as novas leis serão aprovadas na medida em que a realidade social assim exigir, e as prioridades surgirão com o tempo.

Bonifácio entende que as primeiras leis a serem aprovadas deverão ser aquelas prevendo mudanças nos mecanismos jurídicos, processuais e do próprio Judiciário. Isto porque dependerão delas o funcionamento da própria Justiça, um órgão para quem atenções estarão voltadas nos próximos anos. Só por causa do mandado de injunção muitos prevêem o fluxo intenso de trabalho que o Poder Judiciário terá com a promulgação da nova Carta. O deputado entende que, desta vez, ao contrário do que ocorreu a constituições anteriores em que muitos dispositivos permanecem sem regulamentação, muitas leis serão elaboradas. Na Constituição de 46, por exemplo, afirmou, havia um número muito grande de temas políticos e nesta o texto está voltado mais a aspectos econômicos, administrativos e sociais. A sociedade, portanto, acabará pressionando para regulamentação da Constituição.

## Constituintes ainda propõem 826 mudanças

O número de sugestões apresentadas para sanar omissões ou corrigir a redação do texto constitucional superou as expectativas. Quando a Secretaria Geral da Mesa da Assembleia encerrou o prazo de recebimento, 826 propostas acabavam de ser etiquetadas, correspondendo ao trabalho de 107 constituintes. O deputado Aluísio Campos (PMDB/PB) continuou sendo o recordista de sugestões, totalizando 136, 80 a mais das que tinha apresentado na véspera. Além de correções, ele chegou a encaminhar verdadeiras emendas aditivas ou modificativas, que devem ser descartadas pelo exa-

me da Comissão de Redação.

O deputado Nilson Gibson (PMDB/PE), segundo colocado em quantidade de sugestões — apresentou 42 — propõe na grande maioria de suas propostas a simples supressão de vírgulas mal colocadas. O PFL encaminhou ontem uma proposição que será objeto de grande discussão ao longo da semana. Assinada pelo vice-líder Inocêncio Oliveira (PE), a sugestão visa a restabelecer como inciso o dispositivo sobre o tabelamento de juros em 12 por cento, transformado em parágrafo.

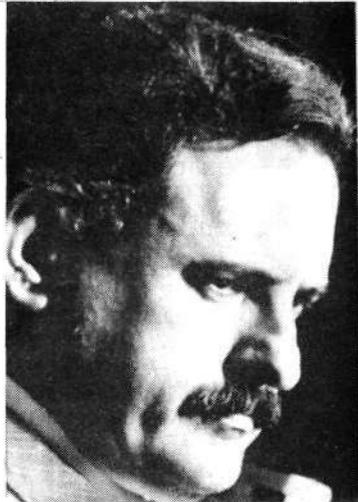
## Nem PFL quer outro turno

O vice-líder do PFL, deputado Inocêncio Oliveira (PE), garantiu ontem que se a Constituinte enfrentar um terceiro turno de votação do texto constitucional não será por culpa da Frente Liberal, pois segundo ele não interessa a seu partido mais uma etapa de plenário para debater-se sobre o projeto. Ele advertiu, no entanto, que isto pode vir a acontecer "se a Comissão de Redação não atender a nossos apelos e continuar alterando o mérito dos dispositivos que tem revisado". Na sua avaliação, já foi aberto um precedente "perigoso" neste sentido, com a transformação do inciso IX do artigo 192 (que dispõe sobre tabelamento de juros em 12%) em parágrafo. Ontem, ele apresentou uma sugestão de inversão desta decisão, ou "um simples restabelecimento

da vontade do plenário", como justificou.

Debruçado sobre o projeto de Constituição, juntamente com o deputado José Lins (CE), desde as primeiras horas da manhã de ontem, Inocêncio assinala esta sugestão como a mais importante das que o PFL apresentou à Comissão. Ele insistiu em afirmar que a Frente Liberal não defende a tese de realização de terceiro turno, mas que ameaçou: "se continuarem as alterações de mérito esta etapa será inevitável". "Aí", disse, "não será culpa do nosso partido. Se foi aberto um precedente e ele não for revisto, vários constituintes que têm propostas até aditivas e modificativas de dispositivos vão se sentir no direito de recorrer ao plenário para verem suas sugestões apreciadas", explicou.

ARQUIVO



Nelson Jobim

## QUANTAS NOVAS LEIS SÃO PEDIDAS

TÍTULOS DO TEXTO CONSTITUCIONAL	LEI ORDINÁRIA	LEI COMPLEMENTAR
Título II (Dos Direitos e Garantias Individuais)	37	2
Título III (Da Organização Político-Administrativa)	27	5
Título IV (Da Organização dos Poderes)	9	8
Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas)	8	2
Título VI (Da Tributação e do Orçamento)	2	7
Título VII (Da Ordem Econômica e Financeira)	19	2
Título VIII (Da Ordem Social)	21	—
Título IX (Das Disposições Gerais)	2	—
Disposições Transitórias	5	—
<b>TOTAL DE REMISSÕES</b>	<b>130</b>	<b>26</b>